

## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Kochenborger, Adilson Manhabosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Ademir Kochenborger e Flavio Prigol para fazerem a leitura da matéria do PEQUENO EXPEDIENTE, com a seguinte pauta: Edital de Convocação nº 006/2020; PROJETO DE LEI № 006, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder servidor e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; Requerimento nº 002, de autoria de todos os Vereadores que Solicitam gestões junto ao Samu para disponibilização de uma base de atendimento para os Municípios de Pato Bragado e Entre Rios do Oeste; Requerimento nº 003, de autoria de o Vereador Airton Schmitt que Solicita providências, por parte da municipalidade, através da Secretaria de Industria, Comercio e turismo, visando a imediata adoção de horário especial e exclusivo para pessoas inseridas em grupos de risco de contagio do vírus CONDI-19; Indicação nº 013, de autoria do Vereador Airton Schmitt que Sugere estudos de melhorias e readequação em espaço público escolar; Portaria nº 008, da Mesa Diretiva que Dispõe sobre medidas preventivas de combate ao Coronavírus, define novo horário de atendimento ao público por parte da Câmara Municipal de Pato Bragado, e dá outras providencias; Ofícios nºs 085, 086 e 091, advindos do

## Câmara Municipal de Pato Bragado



Executivo Municipal, em resposta as indicações formuladas pelos Vereadores; e, Nota, subscrito perlo Diretoria da Acamop. GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Airton Schmitt, utilizou-se da Tribuna para falar sobre o seu requerimento 003 e da sua indicação 013 que estava apresentando nesta sessão; por final, falou sobre o COVID-19 que tomou conta do mundo e pediu muita compreensão de toda a comunidade para que pousamos vencer esta situação; e, Vereador Mauro Weigmer, se utilizou da tribuna para defender o Requerimento 002, subscritos por todos os Vereadores que solicitam instalação de uma base do Samu para atender as necessidade das pessoas dos Município de pato Bragado e Entre Rios do Oeste; e, pro final também comentou sobre a pandemia que tomou conta de todos os países, mas que espera o mais rápido possível que seja solucionada com a participação do povo, pediu que as pessoas da nossa comunidade figuem em casa neste período para que pousamos vencer esta pandemia o mais rápido possível. ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI № 054/2019, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.611, de 12 de setembro de 2018, com pareces favoráveis das comissões permanentes, com uma emenda modificativa apresentada pelos Vereadores Ademir Kochenborger e Jair de Sousa, reduzindo de 15 (quinze) para 12 (doze) tanques anuais, contido no inciso I do artigo 1º, após discussão foi aprovada por cinco votos a três, tendo os votos contrários dos Vereadores Adilson Manhabosco, Lucas Blatt e Jair de Sousa. O Projeto em seu todo foi aprovado por unanimidade de votos, após discussão do Vereador Jair de Sousa; PROJETO DE LEI № 004/2020, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a criação de vaga no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Lei nº 675, de 19 de abril de 2004, com pareceres favoráveis, após discussão foi aprovado por cinco votos contra quatro, sendo os votos contrários dos Vereadores Ademir Kochenborger, Adilson Manhabosco, Airton Schmitt e Lucas Blatt; **PROJETO DE LEI № 005,** de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providencias, com pareceres favoráveis, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; PROJETO DE LEI № 001, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Secretários Municipais e dá outras providencias, com pareceres favoráveis, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos; PROJETO DE LEI № 002, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereado0res e dá outras providencias, com pareceres favoráveis,, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; Requerimento nº 002, de autoria de todos os Vereadores, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; Requerimento nº 003, de autoria do Vereador Airton Schmitt, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, Indicação nº 013, de autoria do Vereador Airton Schmitt, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizaram-se das explicações os Vereadores: Flavio Prigol, Lucas Blatt, Jair de Sousa, Mauro Weigmer, Airton Schmitt e Ademir Kochenborger. Ao final das Explicações, o Presidente convocou seus pares para a próxima sessão extraordinária a ser realizada no dia 24 de março de 2020, às 18;00 horas, em cuja Ordem do Dia será apreciada a seguinte matéria: Projetos de Lei nº 054/2019 e 004 e 005/2020, de autoria do Executivo Municipal e Projetos de Lei nºs 001 e 002-CM, de autora da Mesa Diretiva. O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.x.x.x.x.x.x

Ademir Kochenborger 1º Secretario Holdi Romer Presidente